



MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Autoriza a instalação do Poder Legislativo na cidade da tradição "José Rufino de Aguiar Filho", por ocasião da realização do evento "34ª Campereada Internacional" nos dias 20, 21, 22, 23 e 24 de Abril de 2016.

A Senhor Vereador Luiz Itacir Soares, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução.

Art. 1º Fica autorizada a instalação do Poder Legislativo na cidade da Tradição "José Rufino de Aguiar Filho" nos dias 20, 21, 22, 23 e 24 de Abril de 2016, por ocasião da realização do evento do Município denominado "34ª Campereada Internacional".

Art. 2º O objeto da instalação do Poder Legislativo no local indicado no artigo 1º é de proporcionar a comunidade santanense:

- I – o conhecimento da atividade institucional do Poder Legislativo;
- II – oportunidade de caminhar de forma direta as reivindicações de caráter individual ou coletivo;
- III – acompanhar a tramitação dos projetos de lei oriundos do Poder Executivo e porposições apresentadas pelos vereadores em andamento no Poder Legislativo.

Art. 3º O Poder Legislativo disponibilizará para a realização das atividades elencadas no artigo anterior, o quadro de servidores e de divulgação através de serviço de rádio devidamente contratados.

Art. 4º Fica a Mesa Diretora autorizada a efetuar despesa com pessoal, locação, divulgação, alimentação e de instalação do Poder Legislativo no local indicado no artigo 1º através das dotações próprias da Câmara Municipal.

Sant'Ana do Livramento, 05 de Abril de 2016.

Vereadora Carlos Nilo Coelho Pintos
Vice Presidente no exercício da Presidência

Vereador Jansen Nogueira Charopen
1º Secretário

Vereador Lúcio Mendes
2º Secretário